

EDITAL**RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL INOVAJUVENTUDES**

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022, pelo art. 16, incisos IV e VI, do Anexo I ao referido Decreto, e tendo em vista o consoante dos autos do Processo nº 59336.001976/2024-36, resolve retificar o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 (Edital INOVAJUVENTUDES), de acordo com os itens a seguir:

Onde se lê:

5.1 Poderão submeter propostas as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) Públicas, constituídas sob a forma de Universidades Federais e Institutos Federais localizados na área de atuação da Sudene.

Leia-se:

5.1 Poderão submeter propostas as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) Públicas, constituídas sob a forma de Universidades ou Institutos Federais, Estaduais ou Municipais localizados na área de atuação da Sudene.

Onde se lê:

13. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	03/06/2025
Publicação do Edital	04/06/2025
Término das inscrições	20/07/2025
Resultado parcial- Etapa I - Habilidação	29/08/2025
Data limite para interposição de recurso	06/09/2025
Resultado parcial- Etapa I (após análise de recurso)	
Resultado final - Etapa I (após recurso)	13/09/2025
Resultado parcial - Etapa II - Classificação	14/11/2025
Data limite para interposição de recurso	21/11/2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos da Etapa II e do resultado final da seleção.	12/12/2025

Leia-se:

13. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	03/06/2025
Publicação do Edital	04/06/2025
Término das inscrições	04/08/2025
Resultado parcial- Etapa I - Habilidação	29/08/2025
Data limite para interposição de recurso	06/09/2025
Resultado parcial- Etapa I (após análise de recurso)	
Resultado final - Etapa I (após recurso)	13/09/2025
Resultado parcial - Etapa II - Classificação	14/11/2025
Data limite para interposição de recurso	21/11/2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos da Etapa II e do resultado final da seleção.	12/12/2025

Onde se lê:

10.3 Para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional e da experiência da equipe técnica, deve ser apresentado documento de identificação e o currículo atualizado do(a) coordenador(a) do projeto e do coordenador adjunto (se houver) e, ao menos, 1 (um) documento que comprove experiência anterior do(a) coordenador(a) com projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, extensão e/ou formação no objeto do presente edital.

Leia-se:

10.3 Para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional e da experiência da equipe técnica, deve ser apresentado documento de identificação e o currículo atualizado do(a) coordenador(a) do projeto e do coordenador adjunto (se houver) e, ao menos, 1 (um) documento que comprove experiência anterior do(a) coordenador(a) com projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, extensão e/ou formação no objeto do presente edital. Para confirmação da participação da equipe de jovens pesquisadores, deve ser acrescentado documento de identificação.

Parágrafo único. À exceção das alterações indicadas nesta Publicação, estão mantidas todas as demais indicações do Edital 01/2025. O Edital e suas alterações estão disponíveis na página <https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/inova-juventudes>.

DANILO JORGE DE BARROS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo nº 59510.000395/2024-19-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0032.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO Povoado de Engenheiro Dolabela, CNPJ nº 25.205.428/0001-00. OBJETO: DOAÇÃO ARADO E ROÇADEIRA. VALOR: R\$ 30.740,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JOSIAS ALVES.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000182/2025-78-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0091.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOINHA - I, CNPJ nº 06.354.615/0001-00. OBJETO: DOAÇÃO GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 15.700,00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) NILDO SANTOS ROCHA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000880/2025-73-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0324.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE BOCAIJUVA / MG, CNPJ nº 06.864.281/0001-07. OBJETO: DOAÇÃO TRICICLOS. VALOR: R\$ 44.745,00. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) FERNANDO DE MOURA LOPES.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000723/2025-68-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0353.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE TIRIRICA E COCAL - ACATC, CNPJ nº 35.787.973/0001-05. OBJETO: DOAÇÃO TRATOR E GRADE. VALOR: R\$ 141.700,00. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) EUNICE SOARES ROCHA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001152/2025-89-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0390.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de JUVENÍLIA/MG, CNPJ nº 01.612.485/0001-37. OBJETO: DOAÇÃO CARRETA AGRÍCOLA. VALOR: R\$ 15.050,00. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MAILSON LOPES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001152/2025-89-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0390.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de JUVENÍLIA/MG, CNPJ nº 01.612.485/0001-37. OBJETO: DOAÇÃO CARRETA AGRÍCOLA. VALOR: R\$ 15.050,00. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MAILSON LOPES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000625/2025-21-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0398.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de CRISÓLITA/MG, CNPJ nº 01.614.283/0001-24. OBJETO: DOAÇÃO GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 17.900,00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) RONALDO COSTA FARIA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001152/2025-89-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0390.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de JUVENÍLIA/MG, CNPJ nº 01.612.485/0001-37. OBJETO: DOAÇÃO CARRETA AGRÍCOLA. VALOR: R\$ 15.050,00. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MAILSON LOPES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001613/2024-32-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1291.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MANDACARU, CNPJ nº 25.218.207/0001-68. OBJETO: DOAÇÃO TENDA. VALOR: R\$ 2.150,00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JOÁS RIBEIRO DE OLIVEIRA.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 59530.001403/2025-97-e
ESPÉCIE: Contrato nº 3.0115.00/2024. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ:92.264.472/0001-70. OBJETO: Fornecimento, carga e transporte, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de Máquinas e Implementos Agrícolas para atendimento de diversas localidades do estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo para execução do objeto é de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido no item 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023 - UASG 195002, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 63.510,00 (sessenta e três mil e quinhentos e dez reais). RECURSOS: Os recursos correrão às contas dos Programas de Trabalhos PTRES: 246241; e estão assegurados através da Nota de Empenho nº 2024NE530271, datada de 16 de julho de 2024; disponível no Processo Administrativo nº 59530.002033/2023-43-e. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Vinícius Alalan de Carvalho, pela CONTRATADA.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001343/2023-21. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.001.00/2024, firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55. OBJETO: Repactuação dos preços da mão de obra, em razão do reajuste do valor do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (exame admissional, periódico e demissional) de R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro/2024; e Salário Mínimo Nacional de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) para R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) em decorrência da publicação do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025. Consequentemente, o valor do salário mínimo/hora passou a ser R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, correspondente a aproximadamente 3,44% (três vírgula quarenta e quatro por cento) do valor anual vigente, que é de R\$ 126.711,30 (cento e vinte e seis mil, setecentos e onze reais e trinta centavos), passando o valor para R\$ 131.824,56 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme Solicitação de Disponibilidade Orçamentária. O valor a ser repactuado para o período de 01/01/2025 a 19/02/2026 é de R\$ 5.828,51 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme despacho da 4ª GRG/UCB. RECURSOS: Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PO 0002 - Custo Administrativo da Codevasf, GND 3 - ODC. A disponibilidade orçamentária foi atestada pelo ADO nº 013/2025-C.01-SEDE (peça 184), no valor de R\$ 139.644,66 (cento e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Dotação a empenhar em 2026: R\$ 18.439,75 (dezoito mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 121.204,91 (cento e vinte e um mil duzentos e quatro reais e noventa e um centavos). Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025. ASSINAM: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF e Mônica Batista Vargas de Castro/Superintendente Nacional de Operação CIEE e Marcelo Miqueleti Galo/ Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia CIEE.

